



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1733/2022, de 16/05/2022 promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor total de R\$ 57.206,80 (Cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIVIDADE: 2.219 – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS – DEFESA CIVIL - ESTIAGEM

(424) 3.3.90.32.00.00.00.00 1056 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. R\$ 57.206,80

TOTAL: R\$ 57.206,80

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro a abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes da Portaria nº 973/2022, no valor de R\$ 57.206,80 (cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e oitenta centavos).


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA.

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Administração.


Gelson A. Alves
Sec. Mun. ADM

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 16/05/22 a 31/05/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração

